

Veja os benefícios

O **Obrasgov.br** representa um marco na governança dos investimentos em infraestrutura custeados com recursos públicos, mas é, principalmente, uma entrega aos cidadãos brasileiros, beneficiários finais das políticas de Estado.

Ao centralizar informações gerenciais de investimentos em infraestrutura (estudos, projetos, obras, dentre outros), garante-se a rastreabilidade da execução dos investimentos e se apresenta como um potencial ferramental de governança para os gestores públicos.

ACESSE E CONHEÇA



www.gov.br/transferegov

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800.987.9008

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

portaldeservicos.economia.gov.br

gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Cadastro Integrado de
Projetos de Investimento
Obrasgov.br**

O que é?

O Obrasgov.br é uma solução tecnológica, além de um conjunto normativo, que permite a centralização de registros de informações referentes a projetos básicos, projetos executivos, estudos e obras, visando à ampliação da governança e padronização de parâmetros para projetos de investimentos em infraestrutura financiados com recursos públicos. Ao centralizar informações gerenciais – de forma íntegra e transparente – garante-se a rastreabilidade da execução dos investimentos de ponta a ponta e desponha-se um ferramental de governança para os gestores públicos e a sociedade.

O objetivos fundamentais do Obrasgov.br

- Padronizar as informações relativas aos projetos de investimento em infraestrutura;
- Permitir uma visão georreferenciada dos investimentos públicos;
- Propiciar a melhoria da governança pelos órgãos de gestão e de controle; e
- Promover a transparência, o controle social, a fiscalização e a gestão.



Como utilizar?

Acesse:

<https://cipi.economia.gov.br>

O usuário poderá navegar no acesso livre ou mediante autenticação com login e senha, via credenciais Gov.br. O acesso às funcionalidades no ambiente logado deverá ser previamente autorizado pelo responsável da sua instituição.

Quem deve utilizar?

Administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo federal, quando da execução do orçamento fiscal e da seguridade social em investimentos em infraestrutura. **Não necessita fazer adesão.**

Uso facultativo:

Órgãos do Poder Legislativo e do Judiciário, Estados, Distrito Federal e Municípios quando desejarem adotar o Obrasgov.br para fins de governança de seus projetos de investimento em infraestrutura custeados com recursos próprios (sem recursos federais). **Necessita realizar adesão.**

Quais normativos o regem?

- Decreto nº 10.496, de 2020 e alterações;
- Portaria Seges/ME nº 25.405, de 2020 e alterações.



Como aderir?

A adesão acontece mediante assinatura eletrônica do Termo de Adesão no ambiente logado do Obrasgov.br. A assinatura digital é realizada em módulo integrado à plataforma Gov.br.

Além do sistema, o ente deverá padronizar os conceitos, conforme normativos do Obrasgov.br.

Atenção!

A manifestação de interesse na adesão se dá através do e-mail cipi@economia.gov.br, ou a partir de solicitação a um dos coordenadores da Rede de Parcerias.

Dúvidas e Contatos

Manuais e tutoriais:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/obrasgov>

Dúvidas:

cipi@economia.gov.br

Treinamentos:

treinamento.transferencias@economia.gov.br

Saiba mais:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/capacitacao>